



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 116/2012 de 05/07/2012.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER licença especial ao servidor EDILSON PIRES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.065.516-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, à fim de disputar as eleições municipais de 07 de outubro de 2012, conforme o disposto no art. 91, § 2º da Lei Municipal 636/93 – Estatuto dos servidores, condicionado à efetivação de Registro da Candidatura na Justiça Eleitoral.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 05 de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se

JOÃO RENATO CUSTODIO
Prefeito Municipal